

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 72/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63282.000975/2025-03

2. Introdução

2.1. O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de placas de sinalização de emergência para a PNRG.

3. Descrição da necessidade

3.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1 A Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG), conforme seu Planejamento Estratégico Organizacional, visa contribuir para o cumprimento da missão do Com5ºDN. Para a consecução do seu propósito, cabem à PNRG as seguintes tarefas:

- I - prover atendimentos de saúde aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), em nível primário e secundário;
- II - promover ações de saúde preventivas;
- III - prover apoio às atividades periciais ligadas à Junta Regular de Saúde (JRS/PNRG) e Junta Superior Distrital (JSD/ Com5ºDN);
- IV - prover a formalização, o supervisionamento e a fiscalização dos serviços prestados por Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE);
- V - prover o serviço de distribuição de medicamentos (SeDiMe); e
- VI - prover apoio médico aos navios distritais e OM operativas.

Além disso, com base no interesse público, em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, caberão à PNRG as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes a Mobilização e as emanadas pelo Comandante do 5º Distrito Naval (Com5ºDN).

3.1.2 Neste sentido, como forma de manter as condições necessárias para cumprir a sua missão, a PNRG tem como demanda a aquisição de placas de sinalização de emergência.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais	Segundo Sargento- AH Cristina Fuly

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1.1 menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

5.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

5.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;5.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

5.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.1.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras ; e

5.1.1.8. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.2. Indicação de marcas ou modelos:

5.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s),de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

5.3.1. No presente processo, não há vedação de contratação de marca ou produto.

5.4. Subcontratação

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. Garantia da contratação

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.6. Da garantia do produto:

5.6.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes, de forma que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que representam à saúde e à segurança dos usuários. A fim de que se possa identificar a data de fabricação para efeito de garantia, deverá acompanhar o material entregue, o laudo do lote a que ele se referir, se aplicável.

5.6.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.6.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.6.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5.6.5 Serão rejeitados os produtos que não seguirem as regras da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR 16820 e resolução técnica do CBMRS nº 12**, e que não sigam as normas e diretrizes preconizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

5.7. Da validade do produto:

5.7.1. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

5.7.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

5.7.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 80% (oitenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais e itens laboratoriais, a PNRG poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais e itens laboratoriais no período de validade.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Foi realizada pesquisa diretamente com empresas específicas e autorizadas do ramo de atividade econômica e pesquisas de preços públicos disponíveis no compras.gov.br, Painel de Preços e afins.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. DAS SOLUÇÕES:

7.1.1. Foi realizado o levantamento de mercado, por meio da pesquisa no painel de preço e diretamente com as empresas do ramo.

7.1.2 Fruto dos estudos de mercado, a Equipe de Planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado (hipóteses):

a) Soluções 1 - Dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada na confecção de placas personalizadas de sinalização de emergência, com possibilidade de inclusão de elementos específicos da instituição (logomarca, layouts exclusivos ou adequações a ambientes específicos); ou

b) Soluções 2 - Contratação direta de uma empresa especializada para fornecimento de placas de sinalização de emergência, conforme normas da ABNT (NBR 13434-1, NBR 13434-2 e NBR 16820) e CBMRS com entrega imediata ou em curto prazo.

7.2. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

7.2.1. Soluções 1 - A Solução 1 é inviável neste momento, pois exige maiores prazos na entrega devido a fabricação sob demanda e ter um custo mais elevado. O material a ser licitado exige certa urgência na compra por se tratar de medidas preventivas para situações de urgência/ emergência.

7.2.2. Soluções 2 - Mostra-se mais aceitável, uma vez que as placas virão prontas e de fácil instalação, atenderão as normas da ABNT e do CBMRS e solucionará com maior presteza e economicidade para a administração pública.

7.3. DAS FORMAS:

7.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

7.3.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

7.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria, por meio do emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP).

7.3.4. Forma 4 - Realizar Aviso de Dispensa Eletrônica de licitação.

7.4. DA ANÁLISE DAS FORMAS:

7.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

7.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação. Em virtude ao quantitativo de itens realizar registro de intenção de preços junto a outro órgão poderia ter como efeito um peso demasiadamente elevado impactando na capacidade de gerenciamento devido a alta demanda desta Policlínica.

7.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Obtenção do CeIMRG. Licitar pode ser vista também uma boa prática de gestão onde todos os Órgãos, na medida do possível, devem perseguir.

7.4.4. Forma 4- É viável por conta do limite máximo do valor teto previsto na inciso II do art. 72, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

7.5. DA CONCLUSÃO:

7.5.1. Com o exposto, esta equipe de planejamento da contratação conclui que deve-se realizar Aviso de Dispensa de licitação, nos termos da Forma 4 para a execução da Solução 2. Por se tratar da aquisição de itens específicos, a realização de Aviso de Dispensa parece ser a solução mais viável para a PNRG, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade podem interferir diretamente no funcionamento dessa OM.

7.5.2. Desta forma, a Equipe de Planejamento da Contratação declara viável o Aviso de Dispensa, seguindo as práticas dos demais Órgãos Públicos e o histórico de aquisição da própria PNRG, por meio da aplicação do SRP.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI DA IN 58/2022)

8.1.1. A estimativa do valor a ser adquirido dos materiais acompanhada dos preços unitários referenciais, podem ser observados na Tabela abaixo:

GRUPO 1 (ITEM 1 AO 8)

GRUPO (ITENS)	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de sinalização de emergência, saída de emergência em frente, s3, fundo verde e símbolos e contorno branco fotoluminescentes, material pvc rígido, retangular, medida : 150 mm x 300 mm x 2mm (altura, comprimento, espessura), autoadesiva. Conforme ABNT 16820.	481995	UN	15	R\$ 23,34	R\$ 350,10
2	Placa de sinalização de emergência, saída de emergência, s12, fundo verde e símbolos e contorno branco fotoluminescentes, material pvc rígido, retangular, medida: 150 mm x 300 mm x 2mm (altura, comprimento, espessura), autoadesiva. Conforme ABNT 16820	482001	UN	25	R\$ 23,34	R\$ 583,50
3	Placa de sinalização de emergência, saída a direita, s1, fundo verde e símbolos e contorno branco fotoluminescentes, material pvc rígido, retangular, medida: 150 mm x 300 mm x 2mm (altura, comprimento, espessura), autoadesiva. Conforme ABNT 16820	481988	UN	20	R\$ 23,34	R\$ 466,80
4	Placa de sinalização de emergência, saída a esquerda, s2, fundo verde e símbolos e contorno branco fotoluminescentes, material pvc rígido, retangular, medida: 150 mm x 30 mm x 2mm (altura, comprimento, espessura), autoadesiva. Conforme ABNT 16820	481992	UN	20	R\$ 23,34	R\$ 466,80
5	Placa de sinalização atenção compressor de ar, fundo branco, a palavra atenção fundo vermelho letras brancas, tamanho 33 mm x 24mm x 2mm (altura, comprimento, espessura).	473411	UN	1	R\$ 37,37	R\$ 37,37
6	Placa cuidado risco de choque elétrico fundo amarelo, a5, símbolo preto, escrita: “cuidado risco de choque elétrico” em preto, tamanho 150 mm x 200 mm x 2mm (altura, comprimento, espessura) , material pvc ou psai, autoadesiva. Conforme ABNT 16820	481980	UN	1	R\$ 10,98	R\$ 10,98
7	Placa de sinalização de extintor E5, “CO²”, fotoluminescente, tamanho 30 mm x 30mm x 2mm (altura, comprimento, espessura),	481983	UN	5	R\$ 10,92	R\$ 54,60

	material pvc, cor vermelha, com símbolos, autoadesiva. Conforme ABNT 16820					
8	Placa de sinalização de extintor E5, descrito “PÓ QUÍMICO”, fotoluminescente, tamanho 300mm x 300mm x 2mm (altura, comprimento, espessura), material pvc, cor vermelha, com símbolos, autoadesiva. Conforme ABNT 16820	627734	UN	30	R\$ 10,92	R\$ 327,60
Total					R\$ 2.297,75	

8.2. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO (INCISO VII DA IN 58/2022)

8.2.1 Prazo de entrega, até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, e em caso de existir necessidade de encomenda, devido à indisponibilidade em estoque, tolerar-se-á um prazo de 15 (quinze) dias. O endereço para entrega é na Policlínica Naval de Rio Grande, localizado na Avenida Almirante Garnier, nº 84, Vila Militar, Rio Grande/RS, CEP 96201-230, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 15:00 horas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.297,75

9.1. Para realização da estimativa de preços, foi utilizado como parâmetro o descrito na Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.2. Dada a especificidade da contratação, o valor unitário máximo foi extraído a partir da obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores locais especializados.

9.3. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.297,75 (Dois mil duzentos e noventa e sete e setenta e cinco centavos)**, referente a aquisição de placas de sinalização de emergência para a PNRG., conforme a descrição dos itens DO GRUPO I constantes na tabela referenciada no item 8 deste ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. O objeto do presente Aviso de Dispensação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais para revisão da viatura da Policlínica Naval de Rio Grande.

10.3. A licitação deverá ser agrupada Grupo 1 (item 1 ao item 8).

O agrupamento dos itens referentes às **placas de sinalização de emergência** neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) justifica-se pela **natureza homogênea dos materiais, finalidade comum, economia de escala e otimização do processo de contratação**.

As placas de sinalização de emergência, embora possam apresentar variações quanto ao conteúdo (ex.: “Saída de Emergência”, “Extintor”, “Risco de choque elétrico”, entre outras), compartilham características técnicas similares, tais como:

- Material base (geralmente PVC);
- Padrões de tamanho e acabamento;
- Requisitos normativos (conformidade com a ABNT e demais normas correlatas de segurança contra incêndio);
- Finalidade única: **orientação e segurança de pessoas em situações de emergência**.

Além disso, a aquisição conjunta dos diversos modelos de placas permite:

1. **Redução de custos**, por meio de maior volume contratado (ganho de escala);
2. **Facilidade logística e de gestão**, com fornecimento unificado e planejamento de instalação mais eficiente;
3. **Uniformidade visual e técnica**, garantindo que todas as placas sigam o mesmo padrão de qualidade e comunicação visual;

4. **Maior competitividade** no processo licitatório, ao evitar fracionamento desnecessário que possa restringir a participação de fornecedores.

Portanto, o agrupamento dos itens neste ETP visa garantir a **eficiência, economicidade e padronização**, respeitando os princípios da administração pública e assegurando que os objetivos de segurança do ambiente sejam plenamente atendidos.

10.4. O critério de julgamento adotado para os itens será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Na esfera federal, esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual 2020-2024, por meio do Programa de Defesa Nacional (6012); Ação Orçamentária 2004: Assistência Médica e Odontológica os Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social; Função: 05 - Defesa Nacional; e Subfunção: 301 - Atenção Básica, tendo a seguinte descrição:

12.1.1. Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

12.2. Em que pese a Lei 14.133/21 não impor a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, a Policlínica Naval de Rio Grande possui o Plano Estratégico Organizacional (PEO) e sua Missão, onde há alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão.

12.3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

12.4. Desta feita, a presente contratação foi elaborada para atender o planejamento da Administração, tendo como a base normativa o PEO.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 A contratação permitirá a melhor organização do espaço físico, cumprimento da legislação vigente quanto a sinalização de emergência nos ambientes da Policlínica Naval de Rio Grande e melhor orientação nas situações de urgência e emergência.

14. Providências a serem Adotadas

15.1. Por se tratar de aquisição de materiais, não se faz necessária nenhuma adequação no órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

16.1.1. Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente. A contratada deverá observar e cumprir, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

16.1.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16.1.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

16.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

16.1.5. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONIQUE CLARO DE LIMA TAVARES

Agente de contratação

LUIS EUGENIO GULARTE LOVATO

Autoridade competente

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Os Estudos preliminares evidenciaram, de forma conclusiva, que a realização da aquisição, mostra-se viável tecnicamente e de extrema importância para o cumprimento da missão da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG).